



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000211/2021  
**Processo:** 9219-00 2021

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Projeto de Lei nº 211/2021, de autoria do nobre Vereador Antônio Santos de Aguiar, que "Institui a Semana do Empreendedorismo Social no âmbito do Município de Juiz de Fora, e dá outras providências".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição o nobre Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação solicitou a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 229/2021, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, desde que atendida a ressalva descrita no corpo do parecer.

Nesse sentido, o Autor foi cientificado e informou que no momento oportuno providenciará a adequação sugerida.

Ante o exposto, após avaliação de tudo que consta nos autos e desde que realizada a adequação necessária, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 02 de dezembro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Pardal - PSL